



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025**



Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site [www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br).

Câmara Municipal, 12/06/2025

*Mário Luiz M. Souza*

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO – EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Acórdão nº 05815/2023 – Tribunal Pleno, processo nº 04023/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas de Governo da Sra. AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS, prefeita do município de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, exercício de 2020, em decorrência do Acórdão nº 05815/2023 – Tribunal Pleno, Processo nº 04023/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás – TCM/GO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-  
GO, 12 de Junho de 2025.

*João Batista Garcia Costa*  
**João Batista Garcia Costa**

Presidente

*André Luiz Maciel Souza*  
**André Luiz Maciel Souza**

1º Secretário

*Newber Rodrigues Pereira*  
**Newber Rodrigues Pereira**

Vice-Presidente

*Vilma Maria Ferreira*  
**Vilma Maria Ferreira**

2ª Secretária